



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense  
Campus Luzerna

---

**MINUTA 1º TERMO DE APOSTILAMENTO 2020 DO CONTRATO 01/2018**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0013/2017  
PROCESSO Nº 23475.001304/2017-60

**TERMO DE APOSTILAMENTO – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CELEBRADO ENTRE INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – CAMPUS LUZERNA E A EMPRESA SÉTIMA SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA.**

A **UNIÃO**, por intermédio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Luzerna, ente autárquico, com sede na Rua São Roque, nº 41, Bairro Centro, Luzerna/SC, CEP 89.609-000, Fone: (49) 3523 4300, Fax (49) 3523 4300, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 10.635.424/0008-52, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo seu Diretor Geral pro tempore **EDUARDO BUTZEN**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob nº 693.280.139-68, RG nº 2.421.522 SSP/SC, nomeado pela portaria nº 2.224, de 08/11/2012, publicada em 09/11/2012, residente e domiciliado na Rua Duque de Caxias, nº 2808, Bairro Centro, Catanduvas/SC, CEP 89.670-000 e a Empresa **SÉTIMA SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA** inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 07.618.334/0001-72, sediado(a) Rua Padre Agostinho, 932 – Bairro Mercês, na cidade de Curitiba/PR CEP: 80.430-50, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Estênio Aparecido Honorato da Silva, portador(a) da Carteira de Identidade nº 6.298.117-2, expedida pela (o) SSP/PR, e CPF nº 023.299.159-69, Fone/fax: (41) 3094-7001, celebram o presente **termo de apostilamento ao contrato nº 01/2018** mediante as cláusulas e as condições seguintes:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente instrumento tem por objetivo a alteração da Cláusula Terceira – **PREÇO**, que passa a ter a seguinte redação:

**3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO**

**3.1** O valor mensal da contratação é de **R\$ 29.441,68 (Vinte e nove quatrocentos e quarenta e um reais e sessenta e oito centavos)**, perfazendo o valor total de **R\$ 353.300,16 (trezentos e cinquenta e três mil trezentos reais e dezesseis centavos)**.

**3.4** O valor retroativo referente aos meses de **Janeiro até Junho de 2020**, serão pagos mediante a apresentação de nota fiscal no valor de **R\$ 4.807,62 (quatro mil oitocentos sete reais e setenta e dois centavos)** a ser apresentada após a assinatura deste termo.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense  
Campus Luzerna

---

**3.4.1** O valor acima já considera a glosa de 394,26 referente aos efeitos da Medida Provisória n. 932 de 31 de março de 2020:

As demais Cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente termo lavrado em duas vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Luzerna/SC, 24 de Julho de 2020

---

CONTRATANTE

---

TESTEMUNHA

---

TESTEMUNHA